



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2019.

Aos Doze dias do Mês de Dezembro de do ano de 2019, a **Prefeitura Municipal de Jacareacanga**, com sede Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 34, Bairro Centro CEP: 68.195-970, Jacareacanga/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.221.745/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga Sr. **Raimundo Batista Santiago**, brasileiro, portador do CPF nº. 171.621.812-87 e Carteira de Identidade nº. 3321006 PC/PA, domiciliado e residente nesta cidade, e a empresa **IRMÃO ALVES LUZ LTDA-EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 83.670.836/0001-20**, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, 365, CEP 68.195-000, Bairro Centro Jacareacanga/PA, representada, neste ato pelo Sr. **Edivaldo Alves Luz**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1211599 SEGUP/PI, inscrito no CPF sob o nº. 451.693.903-78, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, 18, CPE 68.195-000, Bairro Centro Jacareacanga/PA, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Presencial SRP nº. 037/2019**, constituindo-se esta no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos e nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1.1. “Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas”.**

**1.2.** Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

**1.3.** Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

**Parágrafo Primeiro** - Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedor classificado:

**CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS;**

**2.1.** Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedores classificados;

<b>Empresa:</b>	IRMÃO ALVES LUZ LTDA-EPP	<b>Fone/ Fax:</b>	(93) 3542-1140
<b>CNPJ:</b>	83.670.836/0001-20	<b>E-mail:</b>	Eevluzjacare@bol.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

Rep. Legal:	Edivaldo Alves Luz			Cargo:	EMPRESÁRIO	
End.:	Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, 365, CEP 68.195-000, Bairro Centro Jacareacanga/PA.					
LOTE IV						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Arame recozido 1kg	Kg	<b>Gerdau</b>	<b>500</b>	R\$ 14,25	<b>R\$ 7.125,00</b>
2	Argamassa 20kg	Pct	<b>Nort cola</b>	<b>400</b>	R\$ 25,00	<b>R\$ 10.000,00</b>
3	Bandeja para Pintura	Und	<b>Vonder</b>	<b>132</b>	R\$ 20,00	<b>R\$ 2.640,00</b>
4	Broxa Média	Und	<b>Atlas</b>	<b>203</b>	R\$ 9,00	<b>R\$ 1.827,00</b>
5	Cal p/ pintura 5kg	Pct	<b>Hidrotintas</b>	<b>1.360</b>	R\$ 22,00	<b>R\$ 29.920,00</b>
6	Cimento sc c/ 50kg	Und	<b>Poty</b>	<b>5.000</b>	R\$ 59,00	<b>R\$ 295.000,00</b>
7	Corante liquido 50ml	Und	<b>Xadrez</b>	<b>2.000</b>	R\$ 4,00	<b>R\$ 8.000,00</b>
8	Corrente para motosserra 36 e 42 dentes	Dentes	<b>Oregon</b>	<b>10.000</b>	R\$ 2,00	<b>R\$ 20.000,00</b>
9	Dobradiça 3.1/2 polegada c/03unid	Pct	<b>Orca</b>	<b>300</b>	R\$ 13,50	<b>R\$ 4.050,00</b>
10	Fechadura de embutir	Und	<b>Aliança</b>	<b>250</b>	R\$ 47,50	<b>R\$ 11.875,00</b>
11	Fechadura p/banheiro	Und	<b>Aliança</b>	<b>200</b>	R\$ 35,00	<b>R\$ 7.000,00</b>
12	Ferro 10mm	Barra	<b>Gerdau</b>	<b>1.000</b>	R\$ 64,00	<b>R\$ 64.000,00</b>
13	Ferro 12,5mm	Barra	<b>Gerdau</b>	<b>700</b>	R\$ 96,25	<b>R\$ 67.375,00</b>
14	Ferro 4,2mm	Barra	<b>Gerdau</b>	<b>1.500</b>	R\$ 14,00	<b>R\$ 21.000,00</b>
15	Ferro 5mm	Barra	<b>Gerdau</b>	<b>800</b>	R\$ 18,75	<b>R\$ 15.000,00</b>
16	Ferro 6,3mm	Barra	<b>Gerdau</b>	<b>700</b>	R\$ 25,20	<b>R\$ 17.640,00</b>
17	Ferro 8mm	Barra	<b>Gerdau</b>	<b>1.000</b>	R\$ 39,00	<b>R\$ 39.000,00</b>
18	Ferrolho médio	Und	<b>Silvana</b>	<b>300</b>	R\$ 12,00	<b>R\$ 3.600,00</b>
19	Fita crepe 50 metros	Und	<b>Adelbras</b>	<b>300</b>	R\$ 16,65	<b>R\$ 4.995,00</b>
20	Fita métrica de 50 metros	Und	<b>Thompson</b>	<b>70</b>	R\$ 68,00	<b>R\$ 4.760,00</b>
21	Folha de compensado 10mm	Und	<b>MGM</b>	<b>500</b>	R\$ 138,00	<b>R\$ 69.000,00</b>
22	Forro PVC	M <sup>2</sup>	<b>Mais pvc</b>	<b>5.000</b>	R\$ 19,50	<b>R\$ 97.500,00</b>
23	Lajota Esmaltada	M <sup>2</sup>	<b>Luna</b>	<b>1.500</b>	R\$ 32,00	<b>R\$ 48.000,00</b>
24	Lima chata 8"	Unid	<b>k&amp;F</b>	<b>200</b>	R\$ 16,25	<b>R\$ 3.250,00</b>
25	Limatão Para Motosserra com 06 unidade	Cx	<b>Oregon</b>	<b>50</b>	R\$ 72,00	<b>R\$ 3.600,00</b>
26	Massa acrílica 18 LT.	Unid	<b>Eucatex</b>	<b>200</b>	R\$ 128,00	<b>R\$ 25.600,00</b>
27	Massa acrílica 3,6l	Unid	<b>Eucatex</b>	<b>200</b>	R\$ 44,00	<b>R\$ 8.800,00</b>
28	Massa Corrida 18l	Unid	<b>Eucatex</b>	<b>200</b>	R\$ 98,00	<b>R\$ 19.600,00</b>
29	Massa Corrida 3,6l	Unid	<b>Eucatex</b>	<b>250</b>	R\$ 32,00	<b>R\$ 8.000,00</b>
30	Perfil roda forro pvc peça 6m	Unid	<b>Mais pvc</b>	<b>500</b>	R\$ 22,50	<b>R\$ 11.250,00</b>
31	Pigmento em pó de 500 gr	Pct	<b>Xadrez</b>	<b>200</b>	R\$ 18,00	<b>R\$ 3.600,00</b>
32	Pincel 1.1/2 polegada	Unid	<b>Atlas</b>	<b>200</b>	R\$ 5,50	<b>R\$ 1.100,00</b>
33	Pincel 2.1/2 polegada	Und	<b>Atlas</b>	<b>250</b>	R\$ 8,50	<b>R\$ 2.125,00</b>
34	Pincel 4 polegadas	Und	<b>Atlas</b>	<b>200</b>	R\$ 13,80	<b>R\$ 2.760,00</b>
35	Prego de aço variado	Kg	<b>Gerdau</b>	<b>1.200</b>	R\$ 13,80	<b>R\$ 16.560,00</b>
36	Prego telheiro completo	Kg	<b>Impacto</b>	<b>700</b>	R\$ 24,00	<b>R\$ 16.800,00</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

37	Rejuntamento	Kg	<b>Duramais</b>	<b>300</b>	R\$ 7,20	<b>R\$ 2.160,00</b>
38	Rolo de lâ 23cm c/ cabo	Und	<b>Atlas</b>	<b>300</b>	R\$ 22,50	<b>R\$ 6.750,00</b>
39	Rolo de lâ 9cm	Und	<b>Atlas</b>	<b>300</b>	R\$ 11,25	<b>R\$ 3.375,00</b>
40	Rolo espuma 23cm c/ cabo	Und	<b>Atlas</b>	<b>300</b>	R\$ 22,50	<b>R\$ 6.750,00</b>
41	Rolo espuma 9 cm	Und	<b>Atlas</b>	<b>350</b>	R\$ 8,00	<b>R\$ 2.800,00</b>
42	Selador acrílico 18L	Und	<b>Eucatex</b>	<b>200</b>	R\$ 102,00	<b>R\$ 20.400,00</b>
43	Tela plástica mosquiteira	Metro	<b>Roma</b>	<b>2.000</b>	R\$ 6,00	<b>R\$ 12.000,00</b>
44	Telha sem amianto 244x4 mm	Und	<b>Eternit</b>	<b>6.500</b>	R\$ 22,80	<b>R\$ 148.200,00</b>
45	Telha de barro p/ Capote	Und	<b>Belem Sangão</b>	<b>725</b>	R\$ 9,90	<b>R\$ 7.177,50</b>
46	Telha de barro	Milheiro	<b>Parintins</b>	<b>50</b>	R\$ 3.204,49	<b>R\$ 160.224,50</b>
47	Thinner 1 litro	Und	<b>Pegpint</b>	<b>500</b>	R\$ 16,00	<b>R\$ 8.000,00</b>
48	Tinta Acrílica 18l	Und	<b>Pegpint</b>	<b>250</b>	R\$ 185,00	<b>R\$ 46.250,00</b>
49	Tinta esmalte sintético 3,6L	Und	<b>Pegpint</b>	<b>300</b>	R\$ 85,00	<b>R\$ 25.500,00</b>
50	Tinta PVA 3,6L	Und	<b>Pegpint</b>	<b>250</b>	R\$ 48,00	<b>R\$ 12.000,00</b>
51	Verniz 3,6L	Und	<b>Eucatex</b>	<b>100</b>	R\$ 68,75	<b>R\$ 6.875,00</b>
52	Barra Roscada 1/2 c/ 1m	Pct	<b>Vonder</b>	<b>200</b>	R\$ 18,00	<b>R\$ 3.600,00</b>
53	Eletrodo 3.25mm	Kg	<b>Esab</b>	<b>100</b>	R\$ 25,00	<b>R\$ 2.500,00</b>
54	Cantoneira de Ferro (1.1/4 x 3/16)	Und	<b>Gerdau</b>	<b>100</b>	R\$ 110,00	<b>R\$ 11.000,00</b>
55	Cola adesivo para PVC 75g	Und	<b>Plytubes</b>	<b>400</b>	R\$ 7,50	<b>R\$ 3.000,00</b>
56	Colher de pedreiro N°8	Und	<b>Pacetta</b>	<b>100</b>	R\$ 30,00	<b>R\$ 3.000,00</b>
57	Prumo grande	Und	<b>Ramada</b>	<b>15</b>	R\$ 30,00	<b>R\$ 450,00</b>
58	Nível de mão de alumínio	Und	<b>Tramontina</b>	<b>24</b>	R\$ 33,60	<b>R\$ 806,40</b>
59	Lixa N° 60	Fl	<b>Carborundu</b>	<b>315</b>	R\$ 2,75	<b>R\$ 866,25</b>
60	Lixa N° 80	Fl	<b>Carborundu</b>	<b>295</b>	R\$ 2,75	<b>R\$ 811,25</b>
61	Lixa N° 100	Fl	<b>Carborundu</b>	<b>335</b>	R\$ 2,75	<b>R\$ 921,25</b>
62	Lixa N° 120	Fl	<b>Carborundu</b>	<b>315</b>	R\$ 2,75	<b>R\$ 866,25</b>
63	Lixa N° 200	Fl	<b>Carborundu</b>	<b>315</b>	R\$ 2,75	<b>R\$ 866,25</b>
64	Chave grifo N° 16	Und	<b>Tramontina</b>	<b>20</b>	R\$ 167,00	<b>R\$ 3.340,00</b>
65	Chave grifo N° 14	Und	<b>Tramontina</b>	<b>20</b>	R\$ 142,00	<b>R\$ 2.840,00</b>
66	Alicate bico de papagaio	Und	<b>Vonder</b>	<b>20</b>	R\$ 90,00	<b>R\$ 1.800,00</b>
67	Linha de pedreiro	Rolo	<b>Polifio</b>	<b>50</b>	R\$ 6,00	<b>R\$ 300,00</b>
68	Lona azul de 10 x 8	Und	<b>Vonder</b>	<b>250</b>	R\$ 625,00	<b>R\$ 156.250,00</b>
69	Arco serra de metal	Und	<b>Tramontina</b>	<b>50</b>	R\$ 48,00	<b>R\$ 2.400,00</b>
70	Serra aço rápido c/ 10un	Cx	<b>Nicholson</b>	<b>40</b>	R\$ 84,00	<b>R\$ 3.360,00</b>
71	Cabo de aço 1/4"	metro	<b>Vonder</b>	<b>300</b>	R\$ 9,50	<b>R\$ 2.850,00</b>
72	Tinta para piso 18l	Und	<b>Eucatex</b>	<b>130</b>	R\$ 233,00	<b>R\$ 30.290,00</b>
73	Telha Ecológica 2m x 95cm	Und	<b>Onduline</b>	<b>4.000</b>	R\$ 58,00	<b>R\$ 232.000,00</b>
74	telha cumieira ecológica 2m x 50cm	Und	<b>Onduline</b>	<b>1.000</b>	R\$ 75,00	<b>R\$ 75.000,00</b>
75	prego telheiro 18x27 kit pratico	Und	<b>Onduline</b>	<b>2.000</b>	R\$ 9,50	<b>R\$ 19.000,00</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

76	zinco 40cm largura	Metro	<b>Aço Cearence</b>	<b>1.000</b>	R\$ 25,00	<b>R\$ 25.000,00</b>
77	zinco 60cm largura	Metro	<b>Aço Cearence</b>	<b>500</b>	R\$ 40,00	<b>R\$ 20.000,00</b>
78	zinco 1m largura	Metro	<b>Aço Cearence</b>	<b>500</b>	R\$ 58,80	<b>R\$ 29.400,00</b>
79	folha de compensado 4mm	Und	<b>MGM</b>	<b>180</b>	R\$ 66,00	<b>R\$ 11.880,00</b>
80	folha de compensado 15mm	Und	<b>MGM</b>	<b>150</b>	R\$ 186,00	<b>R\$ 27.900,00</b>
81	folha de compensado 18mm	Und	<b>MGM</b>	<b>150</b>	R\$ 240,00	<b>R\$ 36.000,00</b>
82	chave L 10mm	Und	<b>Tramontina</b>	<b>40</b>	R\$ 22,00	<b>R\$ 880,00</b>
83	chave L 11mm	Und	<b>Tramontina</b>	<b>40</b>	R\$ 22,00	<b>R\$ 880,00</b>
84	chave L 12mm	Und	<b>Tramontina</b>	<b>40</b>	R\$ 25,00	<b>R\$ 1.000,00</b>
85	chave L 13mm	Und	<b>Tramontina</b>	<b>40</b>	R\$ 25,00	<b>R\$ 1.000,00</b>
86	chave L 14mm	Und	<b>Tramontina</b>	<b>40</b>	R\$ 25,00	<b>R\$ 1.000,00</b>
87	chave L 17mm	Und	<b>Tramontina</b>	<b>40</b>	R\$ 30,00	<b>R\$ 1.200,00</b>
88	chave L 19mm	Und	<b>Tramontina</b>	<b>40</b>	R\$ 32,00	<b>R\$ 1.280,00</b>
89	Carote plástico 50l quadrado	Und	<b>Cilpa</b>	<b>300</b>	R\$ 90,00	<b>R\$ 27.000,00</b>
90	Treliça 6m c/ ferro 4,2	Und	<b>Gerdau</b>	<b>200</b>	R\$ 31,20	<b>R\$ 6.240,00</b>
91	coluna pronta 5/16 c/ 6m	Und	<b>Gerdau</b>	<b>200</b>	R\$ 136,00	<b>R\$ 27.200,00</b>
92	selador acrílico 3,6l	Und	<b>Eucatex</b>	<b>100</b>	R\$ 30,00	<b>R\$ 3.000,00</b>
93	Barra Roscada 3/4 c/ 1m	Und	<b>Vonder</b>	<b>65</b>	R\$ 36,00	<b>R\$ 2.340,00</b>
94	Barra Roscada 3/8 c/ 1m	Und	<b>Vonder</b>	<b>65</b>	R\$ 12,00	<b>R\$ 780,00</b>
95	Barra Roscada 5/16 c/ 1m	Und	<b>Vonder</b>	<b>65</b>	R\$ 10,00	<b>R\$ 650,00</b>
96	Tubo PVC soldável 20mm	Und	<b>Mais pvc</b>	<b>500</b>	R\$ 14,25	<b>R\$ 7.125,00</b>
97	Tubo PVC soldável 25mm	Und	<b>Mais pvc</b>	<b>500</b>	R\$ 17,75	<b>R\$ 8.875,00</b>
98	Tubo PVC soldável 32mm	Und	<b>Mais pvc</b>	<b>300</b>	R\$ 33,60	<b>R\$ 10.080,00</b>
99	Tubo PVC soldável 40mm	Und	<b>Mais pvc</b>	<b>200</b>	R\$ 48,00	<b>R\$ 9.600,00</b>
100	Tubo PVC soldável 50mm	Und	<b>Mais pvc</b>	<b>200</b>	R\$ 72,00	<b>R\$ 14.400,00</b>
101	Tubo PVC soldável 60mm	Und	<b>Mais pvc</b>	<b>100</b>	R\$ 96,00	<b>R\$ 9.600,00</b>
102	Tubo de esgoto 40mm	Und	<b>Mais pvc</b>	<b>400</b>	R\$ 25,20	<b>R\$ 10.080,00</b>
103	Tubo de esgoto 50mm	Und	<b>Mais pvc</b>	<b>400</b>	R\$ 42,00	<b>R\$ 16.800,00</b>
104	Tubo de esgoto 75mm	Und	<b>Mais pvc</b>	<b>150</b>	R\$ 60,00	<b>R\$ 9.000,00</b>
105	Tubo de esgoto 100mm	Und	<b>Mais pvc</b>	<b>500</b>	R\$ 66,00	<b>R\$ 33.000,00</b>
106	Tubo de esgoto 150mm	Und	<b>Mais pvc</b>	<b>50</b>	R\$ 180,00	<b>R\$ 9.000,00</b>
107	Tubo de esgoto 200mm	Und	<b>Mais pvc</b>	<b>50</b>	R\$ 390,00	<b>R\$ 19.500,00</b>
108	Joelho de esgoto 100mm 90g	Und	<b>Fortlev</b>	<b>150</b>	R\$ 7,50	<b>R\$ 1.125,00</b>
109	Joelho de esgoto 40mm 90g	Und	<b>Fortlev</b>	<b>150</b>	R\$ 2,50	<b>R\$ 375,00</b>
110	Joelho de esgoto 50mm 90g	Und	<b>Fortlev</b>	<b>150</b>	R\$ 3,75	<b>R\$ 562,50</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

111	Joelho de esgoto 75mm 90g	Und	<b>Fortlev</b>	<b>10</b>	R\$ 6,00	<b>R\$ 60,00</b>
112	Joelho de esgoto 150mm 90g	Und	<b>Fortlev</b>	<b>5</b>	R\$ 60,00	<b>R\$ 300,00</b>
113	Te de esgoto 40mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>100</b>	R\$ 3,75	<b>R\$ 375,00</b>
114	Te de esgoto 50mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>100</b>	R\$ 4,80	<b>R\$ 480,00</b>
115	Te de esgoto 75mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>5</b>	R\$ 11,25	<b>R\$ 56,25</b>
116	Te de esgoto 100mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>50</b>	R\$ 14,40	<b>R\$ 720,00</b>
117	Te de esgoto 150mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>5</b>	R\$ 60,00	<b>R\$ 300,00</b>
118	Joelho soldável 20mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>150</b>	R\$ 1,25	<b>R\$ 187,50</b>
119	Joelho soldável 25mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>150</b>	R\$ 1,90	<b>R\$ 285,00</b>
120	Joelho soldável 32mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>70</b>	R\$ 3,10	<b>R\$ 217,00</b>
121	Joelho soldável 40mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>30</b>	R\$ 4,80	<b>R\$ 144,00</b>
122	Joelho soldável 50mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>30</b>	R\$ 6,25	<b>R\$ 187,50</b>
123	Joelho soldável 60mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>20</b>	R\$ 14,40	<b>R\$ 288,00</b>
124	Te soldável 20mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>150</b>	R\$ 1,25	<b>R\$ 187,50</b>
125	Te soldável 25mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>150</b>	R\$ 1,85	<b>R\$ 277,50</b>
126	Te soldável 32mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>100</b>	R\$ 3,10	<b>R\$ 310,00</b>
127	Te soldável 40mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>30</b>	R\$ 6,00	<b>R\$ 180,00</b>
128	Te soldável 50mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>30</b>	R\$ 8,50	<b>R\$ 255,00</b>
129	Te soldável 60mm	Und	<b>Locasa</b>	<b>20</b>	R\$ 19,20	<b>R\$ 384,00</b>
130	Vaso sanitário comum	Und	<b>Locasa</b>	<b>50</b>	R\$ 175,00	<b>R\$ 8.750,00</b>
131	Vaso sanitário c/ caixa acoplada	Und	<b>Locasa</b>	<b>100</b>	R\$ 384,00	<b>R\$ 38.400,00</b>
132	Coluna de louça p/ lavatório	Und	<b>Locasa</b>	<b>100</b>	R\$ 80,00	<b>R\$ 8.000,00</b>
133	Lavatório de louça	Und	<b>Locasa</b>	<b>100</b>	R\$ 96,00	<b>R\$ 9.600,00</b>
134	Tubo de decida longo p/ caixa de descarga	Und	<b>Astra</b>	<b>150</b>	R\$ 15,00	<b>R\$ 2.250,00</b>
135	Espude para vaso sanitário sanfonado	Und	<b>Azzo</b>	<b>150</b>	R\$ 3,75	<b>R\$ 562,50</b>
136	Anel de vedação para vaso sanitário	Und	<b>Poly</b>	<b>150</b>	R\$ 18,00	<b>R\$ 2.700,00</b>
137	Parafuso p/ vaso sanitário c/ bucha	Und	<b>Jamarca</b>	<b>300</b>	R\$ 3,75	<b>R\$ 1.125,00</b>
138	Engate flexível 50cm	Und	<b>Here</b>	<b>200</b>	R\$ 7,20	<b>R\$ 1.440,00</b>
139	Caixa sifonada quadrada 100x100x50	Und	<b>Here</b>	<b>100</b>	R\$ 12,50	<b>R\$ 1.250,00</b>
140	Ralo redondo p/ banheiro	Und	<b>Here</b>	<b>100</b>	R\$ 7,50	<b>R\$ 750,00</b>
141	Armário p/ banheiro	Und	<b>Here</b>	<b>150</b>	R\$ 68,75	<b>R\$ 10.312,50</b>
142	Chuveiro plástico c/ registro	Und	<b>Here</b>	<b>200</b>	R\$ 14,40	<b>R\$ 2.880,00</b>
143	Registro esférico c/ união 20mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>200</b>	R\$ 12,00	<b>R\$ 2.400,00</b>
144	Registro esférico c/ união 25mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>150</b>	R\$ 14,00	<b>R\$ 2.100,00</b>
145	Registro esférico c/ união 32mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>50</b>	R\$ 20,00	<b>R\$ 1.000,00</b>
146	Registro esférico c/ união 40mm	Und	<b>Fortlev</b>	<b>20</b>	R\$ 35,00	<b>R\$ 700,00</b>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

147	Registro esférico c/ união 50mm	Und	Fortlev	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
148	Registro esférico c/ união 60mm	Und	Fortlev	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
149	Torneira de PVC c/ bico 1/2	Und	Here	150	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
150	Torneira de PVC p/ jardim	Und	Here	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
151	Torneira de PVC p/ lavatório	Und	Here	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
152	Caixa de descarga 9l	Und	Astra	150	R\$ 45,60	R\$ 6.840,00
153	Assento sanitário	Und	Krona	150	R\$ 33,60	R\$ 5.040,00
154	Corrente soldada 4 mm	Metro	Tramontina	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
155	Corrente soldada 4,8 mm	Metro	Tramontina	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
156	Corrente soldada 5,5 mm	Metro	Tramontina	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
157	Disco de corte 4.1/2x3/64 x7/8	Und	Tramontina	30	R\$ 8,75	R\$ 262,50
158	Disco de corte 7x1/8x7/8	Und	Tramontina	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
159	Disco de desbaste 4.1/2	Und	Tramontina	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
160	Disco de desbaste 7x1/4x7/8	Und	Tramontina	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
161	Disco diamantado liso 105mm	Und	Bosch	30	R\$ 31,25	R\$ 937,50
162	Serra videa 110x20x24d	Und	Thompson	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
163	Caixa D'agua 310L	Und	Fortlev	100	R\$ 205,00	R\$ 20.500,00
164	Caixa D'agua 500L	Und	Fortlev	200	R\$ 252,00	R\$ 50.400,00
165	Caixa D'agua 1000L	Und	Fortlev	200	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00
166	Caixa D'agua 2000L	Und	Fortlev	60	R\$ 1.490,00	R\$ 89.400,00
167	Caixa D'agua 5000L	Und	Fortlev	20	R\$ 3.350,00	R\$ 67.000,00
168	Caixa D'agua 10000L	Und	Fortlev	5	R\$ 4.650,00	R\$ 23.250,00
169	Cadeado 25mm	Und	Pado	100	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
170	Cadeado 35mm	Und	Pado	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
171	Cadeado 45mm	Und	Pado	50	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00
172	Cadeado 60mm	Und	Pado	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
173	Corda de nylon 10mm	Metro	Rodocordas	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
174	Corda de nylon 14mm	Metro	Rodocordas	1.000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
175	Corda de nylon 18mm	Metro	Rodocordas	1.000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
176	Caixa p/ ferramenta	Und	Vonder	12	R\$ 101,80	R\$ 1.221,60
177	Lona plástica 150 micas	M²	Romasilo	5.000	R\$ 2,75	R\$ 13.750,00
178	Peneira p/ areia aro 55cm	Und	nov/54	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
179	Sifão sanfonado	Und	Krona	200	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
180	Sifão sanfonado duplo	Und	Krona	100	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
181	Sifão sanfonado triplo	Und	Astra	50	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00
182	Broca p/ concreto 6 mm	Und	Tramontina	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
183	Broca p/ concreto 8 mm	Und	Tramontina	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
184	Broca p/ concreto 10 mm	Und	Tramontina	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
185	Broca p/ concreto 12 mm	Und	Tramontina	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

186	Espacador p/ pisos, azulejos 5mm pac c/ 100und	Und	Junta lider	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
187	Manta térmica 1,2 x 20,83m	Und	Maxxifoil	50	R\$ 162,00	R\$ 8.100,00
188	Caixa plástica 4x2	Und	Tramontina	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
189	Tinta spray uso geral 360ml	Und	Tecbond	200	R\$ 18,75	R\$ 3.750,00
190	Vitro c/ vidro 40cmx40cm	Und	Alu Vid	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
191	Vitro c/ vidro 60cmx40cm	Und	Qualifort	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
192	Refil de emenda pvc c/ 6m	Und	Mais pvc	200	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
193	Flange PVC 20 mm	Und	Fortlev	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
194	Flange PVC 25 mm	Und	Fortlev	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
195	Flange PVC 32 mm	Und	Fortlev	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
196	Flange PVC 40 mm	Und	Fortlev	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
197	Flange PVC 50 mm	Und	Fortlev	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
198	Flange PVC 60 mm	Und	Fortlev	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
199	Fita métrica digital 50m	Und	Bosch	30	R\$ 1.260,00	R\$ 37.800,00
200	Tubo em aço galvanizado com rosca 1.1/2, dentro 3.00mm	Und	Gerdau	60	R\$ 378,00	R\$ 22.680,00
201	Tubo em aço galvanizado com rosca 2, dentro 3.00mm,	Und	Gerdau	60	R\$ 486,00	R\$ 29.160,00
202	Tubo em aço galvanizado sem rosca 1, fora 2.5mm	Und	Gerdau	60	R\$ 108,00	R\$ 6.480,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.020.000,00</b>

2.1.1. O valor total da Ata de Registro de Preços está estimado em **R\$ 3.020.000,00 ( Três Milhões e Vinte Mil Reais)**.

**Parágrafo primeiro** - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo segundo**- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo segundo** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

---

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo terceiro** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura e término em 12 do mês de Dezembro de 2020.

**3.2.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência;

### **CLÁUSULA IV- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.1.** A entrega dos objetos deste certame deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a demanda das Secretarias em até 7 (sete) dias corridos após o recebimento da requisição de compra, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.

**4.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**4.3.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**4.4.** Os materiais deverão ser considerados de primeiro uso, ou seja, **NOVO(S), NÃO RECONDICIONADO(S) e NÃO REMANUFATURADO(S)**, e deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos no transporte e manuseio.

### **CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**5.1.** O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura de Jacareacanga;

**5.2.** Os órgãos (Secretarias) participantes desta Ata de Registro de Preços são: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

**5.3.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Jacareacanga – Órgão Gerenciador.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

---

**5.4.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o da Prefeitura Municipal de Jacareacanga para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**5.5.** As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**5.6 -** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**5.7 -** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

**5.8 -** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**5.9 -** Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

## **CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1-** O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela CENTRAL/MP ou pelos órgãos participantes;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

**6.2 –** Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Jacareacanga instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.3-** O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

**6.4 -** A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

---

## **CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES**

**7.1** - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os serviços prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não prestação dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos serviços.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

## **CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

---

**CLÁUSULA IX – DO FORO**

**9.1.** Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Jacareacanga-PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jacareacanga/PA, 12 de Dezembro de 2019.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JACAREACANGA/PA**  
Raimundo Batista Santiago  
**Prefeito Municipal**  
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de  
Preços

---

**IRMÃO ALVES LUZ - LTDA**  
**CNPJ nº. 83.670.836/0001-20**  
**Edivaldo Alves Luz**  
CPF nº. 451.693.903-78  
**Representante legal**  
Fornecedor registrado